



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 143/2012 de 03/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 07/08/2012 na página 03-A que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2012 para o Cargo de **FARMACÊUTICO** abaixo relacionada não compareceu para assumir a vaga proposta e assim sendo, a mesma perdeu os direitos advindos do referido Concurso Público de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA: FARMACÊUTICO

NOME	COLOCAÇÃO
Thais Regina Langhinotti	3.^a

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Agosto de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal